

CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

MARILLEY SICY FERREIRA, no exercício de suas atribuições, **CERTIFICA** que, diante da intenção de contratar a aquisição de materiais permanentes e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades da área da educação, conforme especificações constantes dos documentos de planejamento da contratação, procedeu-se à composição do preço estimado nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com utilização dos dados constantes do relatório de pesquisa de preços juntado aos autos.

Metodologia de pesquisa utilizada:

X	TABELA/BANCO/PAINEL DE DADOS PRIVADOS OU SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS
X	PESQUISAS COM FORNECEDORES DIRETOS

1. FONTES DE PESQUISA

1.1. Os valores utilizados para a formação do preço de referência foram obtidos no **Banco de Preços**, plataforma privada de pesquisa e consolidação de preços.

1.2. A pesquisa foi realizada no período de **17/03/2026, às 14h16min22s, a 07/07/2026, às 09h37min26s**, e o relatório foi gerado em **07/07/2026, às 09h42min47s**. A última atualização dos parâmetros do índice ocorreu em 07/07/2026, às 09h37min.

1.3. O relatório possui o código de validação **tOWSMa1HUbMclBvPbBa6vxvMAJ6g1F7QqPw8gfUDfeUqHU8nPtm6WA%3d%3d**, devendo o relatório e os documentos analíticos de suporte permanecer anexados para fins de rastreabilidade, conferência da origem dos preços e controle.

2. METODOLOGIA, TRATAMENTO DA AMOSTRA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1. Foi adotada a **média aritmética dos preços selecionados para cada item**, conforme metodologia expressamente indicada no relatório. Em regra, foram considerados três preços por item; para o item 21, foram considerados quatro preços.



2.2. O preço estimado de cada item resulta da média aritmética da amostra selecionada no Banco de Preços, multiplicada pelo quantitativo estimado. O valor global corresponde à soma dos valores totais dos 29 itens.

3.0. QUADRO CONSOLIDADO DOS PREÇOS ESTIMADOS

PLANILHA DE COTAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO								
				BANCO DE PREÇOS PRIVADO	MAGAZINE LUIZA SA CNPJ:47.960.950/0001- 21	CASA DO ESTUDANTE CNPJ:26110916/0001- 98	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL ESTIMADO
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	UNIT.	UNIT.	MÉDIA	TOTAL
1	1	UN	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S	R\$ 2.642,56	R\$ 1.998,95	R\$ 3.120,00	R\$ 2.587,17	R\$ 2.587,17
2	1	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	R\$ 5.786,50	R\$ 4.383,10	R\$ 6.089,00	R\$ 5.419,53	R\$ 5.419,53
3	8	UNIDADES	ARMÁRIO 02 PORTAS EM AÇO COM CHAVE	R\$ 789,89	R\$ 862,78	R\$ 1.275,00	R\$ 975,89	R\$ 7.807,12
4	16	UNIDADES	BALANÇA DIGITAL 30 KG	R\$ 575,56	R\$ 991,03	R\$ 1.275,00	R\$ 947,20	R\$ 15.155,15
5	9	UNIDADES	BATEDEIRA DE BOLO	R\$ 209,70	R\$ 385,19	R\$ 158,80	R\$ 251,23	R\$ 2.261,07
6	1	UNIDADE	BEBEDOURO REFRIGERADO TIPO INDUSTRIAL - RESERVATÓRIO MÍNIMO 50 LITROS	R\$ 1.616,20	R\$ 1.937,07	R\$ 3.125,00	R\$ 2.226,09	R\$ 2.226,09
7	3	UNIDADES	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS	R\$ 1.996,44	R\$ 2.490,11	R\$ 3.123,00	R\$ 2.536,52	R\$ 7.609,55
8	16	UNIDADES	BERÇO COM COLCHÃO	R\$ 727,25	R\$ 622,89	R\$ 917,70	R\$ 755,95	R\$ 12.095,15
9	58	UNIDADES	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS	R\$ 338,68	R\$ 179,55	R\$ 974,70	R\$ 497,64	R\$ 28.863,31
10	5	UNIDADES	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO TIPO GIRATÓRIA	R\$ 562,37	R\$ 258,31	R\$ 637,50	R\$ 486,06	R\$ 2.430,30
11	166	UNIDADES	CAMA EMPILHÁVEL	R\$ 216,49	R\$ 247,41	R\$ 260,00	R\$ 241,30	R\$ 40.055,80
12	1	UNIDADE	CASA DE BONECAS	R\$ 2.372,24	R\$ 1.638,90	R\$ 685,00	R\$ 1.565,38	R\$ 1.565,38
13	1	UNIDADE	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA	R\$ 582,25	R\$ 531,18	R\$ 997,80	R\$ 703,74	R\$ 703,74
14	8	UNIDADES	CONJUNTO DE MESA PARA REFEIÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL MONOBLOCO	R\$ 1.047,06	R\$ 1.357,81	R\$ 1.375,00	R\$ 1.259,96	R\$ 10.079,65
15	1	UNIDADE	EQUIPAMENTO DE PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS	R\$ 853,60	R\$ 949,05	R\$ 877,70	R\$ 893,45	R\$ 893,45
16	1	UNIDADE	EQUIPAMENTO DE PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS	R\$ 720,02	R\$ 1.040,24	R\$ 1.775,00	R\$ 1.178,42	R\$ 1.178,42
17	1	UNIDADE	FOGÃO 6 BOCAS DE PISO	R\$ 1.712,00	R\$ 850,00	R\$ 3.412,00	R\$ 1.991,33	R\$ 1.991,33
18	2	UNIDADES	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS - TRIPLA CHAMA	R\$ 570,40	R\$ 886,67	R\$ 857,50	R\$ 771,52	R\$ 1.543,05



19	10	UNIDADES	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS	R\$ 1.999,82	R\$ 3.994,51	R\$ 3.412,00	R\$ 3.135,44	R\$ 31.354,43
20	2	UNIDADES	FOGÃO INDUSTRIAL SEM FORNO - 4 BOCAS DUPLA CHAMA	R\$ 1.117,75	R\$ 1.595,83	R\$ 1.570,00	R\$ 1.427,86	R\$ 2.855,72
21	3	UNIDADES	FREEZER VERTICAL - CAPACIDADE MÍNIMA 500 LITROS	R\$ 4.721,70	R\$ 5.109,16	R\$ 6.175,00	R\$ 5.335,29	R\$ 16.005,86
22	1	UNIDADE	GELADEIRA/REFRIGERADOR 250 A 299 LITROS	R\$ 3.257,28	R\$ 2.699,54	R\$ 4.270,00	R\$ 3.408,94	R\$ 3.408,94
23	10	UNIDADES	GELADEIRA FROST FREE 410 LITROS	R\$ 2.581,02	R\$ 2.798,90	R\$ 4.475,00	R\$ 3.284,97	R\$ 32.849,73
24	2	UNIDADES	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS	R\$ 6.224,88	R\$ 8.799,29	R\$ 11.070,00	R\$ 8.698,06	R\$ 17.396,11
25	10	UNIDADES	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE NO MÍNIMO 04 LITROS	R\$ 520,68	R\$ 1.130,02	R\$ 927,50	R\$ 859,40	R\$ 8.594,00
26	4	UNIDADES	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8 LITROS	R\$ 810,56	R\$ 1.423,36	R\$ 1.080,00	R\$ 1.104,64	R\$ 4.418,56
27	4	UNIDADES	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15 LITROS	R\$ 1.515,43	R\$ 2.673,43	R\$ 1.497,00	R\$ 1.895,29	R\$ 7.581,15
28	3	UNIDADES	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE 15 A 17 KG	R\$ 2.120,06	R\$ 1.888,18	R\$ 3.570,00	R\$ 2.526,08	R\$ 7.578,24
29	6	UNIDADE	PURIFICADOR DE ÁGUA	R\$ 634,61	R\$ 684,97	R\$ 970,00	R\$ 763,19	R\$ 4.579,16
VALOR GLOBAL ESTIMADO								R\$ 281.087,17

4. PREÇO ESTIMADO

4.1. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 281.087,17** (duzentos e oitenta e um mil oitenta e sete reais e dezessete centavos)

4.2. Os valores unitários e totais por item são os indicados no quadro consolidado acima e refletem a média aritmética dos preços selecionados na pesquisa realizada, segundo a metodologia registrada no relatório.

5. CONCLUSÃO

5.1 Diante do exposto, considerando as propostas obtidas junto a fornecedores especializados e as referências analisadas em contratações públicas similares, constata-se que os valores pesquisados mostram-se compatíveis com os atualmente praticados no mercado para serviços técnicos especializados de apoio à organização e execução de processos de gestão democrática e seleção de gestores escolares.

5.2 Verifica-se, ainda, que a estimativa obtida revela-se adequada, razoável e compatível com a complexidade técnica do objeto pretendido, assegurando observância aos



princípios da economicidade, eficiência, planejamento, proporcionalidade e interesse público.

- 5.3 Certifica-se, por fim, que foram envidados todos os esforços necessários para obtenção de pesquisa de preços válida, contemporânea e compatível com o objeto da contratação, garantindo adequada formação do preço de referência para instrução do processo administrativo.

Coromandel/MG, 22 de julho de 2026.

MARILLEY SICY FERREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo